



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, não possui **NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO** prestando serviços a este órgão no exercício de 2022. Assim, não apresentamos lista de estagiários para atender ao item 6.4 de Recursos Humanos, onde recomenda a divulgação da lista dos terceirizados que prestam serviços a esta Casa Legislativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de dezembro de 2022.


MARLA BETINA SANTOS GARÇÃO
Diretora de Controle Interno